



PROCESSO	00179.005343/2023-23
INTERESSADO	CF-CAU/SP
ASSUNTO	Contribuições à Ficha de Apoio Institucional

DELIBERAÇÃO Nº 005/2024 – CF – CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/SP – CF – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo -SP, na sede do CAU/SP, no dia 06 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as atribuições da Comissão de Fiscalização do CAU/SP determinadas no art. 97 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o Encaminhamento 0176020, do processo SEI 00179.005343/2023-23, onde a CRI-CAU/SP pede às comissões do CAU/SP contribuições para a Ficha de Apoio Institucional, entregue aos entes externos interessados em parceria com o Conselho;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Encaminhar as sugestões à Ficha de Apoio Institucional, anexas, à CRI-CAU/SP.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 06 de março de 2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Eduardo Salgado Marconi	x			
Coordenadora-Adjunta	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	x			
Membro	Alda Paulina dos Santos	x			
Suplente no exercício da titularidade	Violêta Saldanha Kubrusly	x			
Suplente no exercício da titularidade	Aline Marques Analha	x			

Histórico da votação:

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO - CAU/SP

Data: 06/03/2024

Matéria em votação: Contribuições à Ficha de Apoio Institucional

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Coord. Eduardo Salgado Marconi

Assessoria: Victória Machado



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALGADO MARCONI**, Coordenador(a) da CF-CAU/SP, em 22/03/2024, às 09:09, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BC37BCD0** e informando o identificador **0183879**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.005343/2023-23

0183879v11

SUGESTÕES DA CF-CAU/SP À FICHA DE APOIO INSTITUCIONAL DO CAU/SP

1 – A Comissão de Fiscalização do CAU/SP sugere alteração do termo “Contrapartidas” em “CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS AO CAU/SP OU AOS(AS) ARQUITETOS(AS) REGISTRADOS NO CAU”, tendo em vista que, da forma como colocado, pode gerar interpretações errôneas ao leitor/ a quem deverá preencher o formulário.

2 – A Comissão também sugere a inclusão de três proposições ao final do formulário, que devem ser assinaladas pelo leitor para celebração da parceria, e, ainda, uma última observação após estas, entre parênteses:

“O organizador se compromete a apresentar os documentos comprobatórios exigidos pela lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, e resoluções do CAU/BR”.

“O organizador se compromete a observar a regularidade perante os demais órgãos licenciadores”.

“O organizador se compromete a divulgar este material orientativo (por gentileza, incluir o hiperlink [https://issuu.com/causp_oficial/docs/arquitetura de eventos](https://issuu.com/causp_oficial/docs/arquitetura_de_eventos)), fornecido pelo CAU/SP, aos expositores do evento e demais envolvidos”.

(Para fins de fiscalização integrada, considerando Termos de Cooperação entre o CAU/SP e órgãos licenciadores e de controle, há a pertinência de solicitar documentos complementares, tais como AVCB, Alvará de Funcionamento, Alvará de Execução, entre outros)